



000458

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

PRIMEIRO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
AO CONTRATO Nº. 014/2022 FME

Primeiro Termo Reequilíbrio Econômico-Financeiro ao Contrato nº 014/2022 SEFIN, firmado entre A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA e a empresa PONTO CERTO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PREÂMBULO

1 – A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia - PA, como ÓRGÃO GERENCIADOR, inscrita no CNPJ nº 13.840.043/0001-27, com sede à Av. JK, nº 3751-Centro, Conceição do Araguaia, CEP 68.540-000, representada neste ato pela sua gestora a Sra. Elida Elena Moreira, brasileira, Casada, CPF 688.741.116-49 e RG 357.4640 SSP/MG, residente na AV. Brasília, Nº 1440 – centro - Conceição do Araguaia – PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONTRATADA- : PONTO CERTO COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 10.750.422/0001-38, inscrição estadual nº 15.284.813-4, inscrição Municipal nº 341654, com sede à Av. Gov. Fernando Guilhon, São Luiz II – Conceição do Araguaia/PA, Fone: (94) 99144-6670, e-mail: postopontocerto@hotmail.com, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Walkennedes de Deus Vieira, brasileiro, representante comercial, portador do CPF nº 372.169.882-72 e Registro Geral nº 2360463 SSP/PA, residente e domiciliado à Av. JK, 4716, Emerência – Conceição do Araguaia PA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO E VALOR

3.1 O presente Termo tem por objeto o reajuste no valor inicial do contrato 014/2022 FME, referente AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, GRAXAS, ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS, FILTROS E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA O ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DE RESPONSABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA. Tratando - se do reajuste no valor inicialmente contratada, junto ao contrato 014/2022 FME, Pregão Eletrônico nº 013/2021, oriundo do Processo Administrativo nº 3925/2021.

3.2. Do Reajuste:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	V. UNIT. (INICIAL)	PERCENTUAL REAJUSTADO	V. ATUAL
01	Gasolina comum	Litros	R\$ 7,25	11,17%	R\$ 8,06
02	Diesel S-500	Litros	R\$ 5,72	24,87%	R\$ 7,13



Fls.: 459
9

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

03	Diesel S-10	Litros	R\$ 5,71	25,00%	R\$ 7,15
----	-------------	--------	----------	--------	----------

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 Do Fundamento Legal: O reequilíbrio econômico-financeiro encontra respaldo nas disposições do art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO

Origem: Secretaria Municipal de Educação.

Gestão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Proj. Ativ.	Fonte	Elem. Disp.	Recurso
10	1001	12	122	0037	2058	15001001	339030	Man.Sec.
10	1001	12	361	0408	2063	15760000	339030	Pete
10	1001	12	361	0408	2064	15530000	339030	Pnate
10	1001	12	364	0440	2073	15001001	339030	Univers
11	1101	12	122	0401	2080	15400000	339030	Fundeb
11	1101	12	122	0401	2080	15410000	339030	Fundeb
11	1101	12	361	0408	2085	15400000	339030	Man. Transp.
11	1101	12	361	0408	2085	15410000	339030	Man. Transp.

CLÁUSULA SEXTA - DAS RATIFICAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato, desde que não colidam com as novas condições ora acordadas e estabelecidas.

CLÁUSULA SETIMA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do termo aditivo fica condicionado a publicação na forma de extrato, no diário oficial dos municípios (FAMEP).

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Conceição do Araguaia 07/04/2022.